



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

Relatório de Gestão 2014



Caxias do Sul - RS



FICHA TÉCNICA

Prefeito Municipal

Alceu Barbosa Velho

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal

Cezira Höckele

Diretor Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor

Susan Blumm

Diretor Financeiro do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor

Vinícius de Vargas Bacichetto

Diretor Médico Previdenciário

Rachid Miguel

Diretora de Divisão de Benefícios Previdenciários

Maria Cristiane Vieira da Silva

Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (Gestão 2014)

Titulares:

Cezira Höckele

Cristiane Beltrame Padilha

Elenita Paulina Sasso

Gilberto de Oliveira Ramos

José Marly dos Santos Brando

Rosane de Fátima Carneiro

Rosângela Palmira Dalla Vecchia

Vladimir Tadeu Borges Duarte



Suplentes:

Ana Cláudia Doleys Schittler
Luciane Maraschin
Maria Cristiane Vieira da Silva
Maria Elisa Galloina dos Santos
Paulo Roberto Borges
Rosimeri Minela Loro
Sonia Beatriz Suzin

Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (Gestão 2014)

Titulares:

Clóvis José Triches
Luciane G. Dutra de Oliveira
Maria Solange Michelin Bordin
Ori Fermiano de Oliveira
Vera Maria Girelli

Suplentes:

Beatris Gorete Boff
Joice Nara Verdi
Jones Premaor de Carvalho
Juliana Steffli
Luciana Daniela Duarte

Comitê de Investimentos (Gestão 2014)

Cezira Höcke
Elenita Paulina Sasso
Gilberto de Oliveira Ramos
Susan Blumm
Vinícius de Vargas Bacichetto



APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM, autarquia de Previdência Social, que opera também, na área essencial da saúde, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Direta do Município de Caxias do Sul – RS, é o único órgão gestor do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Caxias do Sul – FAPS.

A instituição de regime de previdência social próprio, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, está previsto no artigo 40 da Constituição Federal, que estabelece ainda que esses regimes devem observar critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial e as disposições legais.

Em Caxias do Sul, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – foi instituído a partir da criação do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, no ano de 2001.

Os regimes próprios de previdência social possuem caráter contributivo e solidário, porque essa contribuição é obrigatória para todas as partes: empregadores (administração direta e indireta do Poder Executivo, e Poder Legislativo), e empregados (servidores, inclusive aposentados e pensionistas que recebam proventos e pensão em valor superior ao teto dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS).

Apresentamos, a seguir, o Relatório de Gestão do FAPS, de acordo com os preceitos legais e normas do Ministério da Previdência. Este Relatório versa sobre os atos de gestão praticados pelo IPAM no exercício de 2014 no que se refere às estratégias de atuação tomadas, das atividades desempenhadas e dos resultados obtidos, sendo destaque nestas ações, a manutenção da validade do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, emitido pelo Ministério da previdência Social, o qual possibilita ao Município pleitear recursos federais com a finalidade de prestar mais serviços que beneficiam a sociedade.



HISTÓRICO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Desde o ano de 1963, os servidores de nosso Município contam com benefícios na área de assistência e previdência, inicialmente através da Previdência e Assistência do Pessoal, criada através da Lei nº 1.192, de 29 de dezembro de 1962, vinculado à Diretoria de Administração.

Em março de 1976, foi criado o Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM, autarquia do Município, com a finalidade de atender as questões da área de saúde e previdência dos servidores municipais, vindo a substituir a Previdência e Assistência do Pessoal. Os benefícios previdenciários contemplados pelo IPAM incluíam pensão, auxílio-reclusão e pecúlio (restituição de valores de contribuição, em casos de invalidez ou morte do associado). Até então, as aposentadorias eram custeadas pelos entes empregadores (Prefeitura, SAMAE, FAS, IPAM e Câmara de Vereadores).

A partir da publicação da Emenda Constitucional nº 20, que trata da Reforma da Previdência, iniciou-se a discussão sobre a organização da previdência social dos servidores ativos e inativos. Esse processo democrático culminou com o encaminhamento de projeto de lei à Câmara de Vereadores para a criação do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, em dezembro de 2000, para garantir os benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais, em especial a aposentadoria.

A proposta atendeu o que previa a reforma da Previdência Social, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20/98 e a Lei Federal nº 9.717/98. Assim, no dia 16 de julho de 2001 a Lei Complementar nº 146, de 12 de julho de 2011, é publicada, criando o FAPS e ficando estabelecido que o IPAM é o órgão gestor da previdência municipal dos servidores.



CRONOLOGIA DE CRIAÇÃO

Junho 1999 - Iniciam os debates através da Constituinte Institucional, com a participação de 250 servidores da Administração direta, autárquica, fundacional, pensionistas e aposentados, eleitos por seus pares, para discutir a reestruturação institucional do IPAM.

Agosto de 1999 - Contratada a Fundação de Assistência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para a avaliação atuarial, a fim subsidiar a criação do Fundo de Previdência dos Servidores, com a definição de alíquotas de contribuição e custeio.

Novembro de 2000 - A Comissão Paritária entrega o projeto do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores (FAPS) para o Executivo que, por sua vez, o encaminha ao legislativo.

Fevereiro de 2001 – Realizado Encontro na Casa da Cultura com os Constituintes para apresentação do cálculo atuarial.

Abril de 2001 - Reunião com a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores para esclarecimentos sobre o projeto. Aposentados e pensionistas também participam e são ouvidos para esclarecimentos de dúvidas.

Mai de 2001 – Apresentação do projeto para a Comissão de Orçamento da Câmara de Vereadores. No dia 22, o Projeto de Lei do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores entra em primeira discussão na Câmara de Vereadores.

Junho de 2001 – No dia 10, o Projeto de Lei é aprovado pela Câmara de Vereadores. E no dia 16, a Lei Complementar nº 146/2001 é publicada no Diário Oficial do Município, sendo criado o FAPS, ficando estabelecido que o IPAM é o único órgão gestor da previdência municipal.

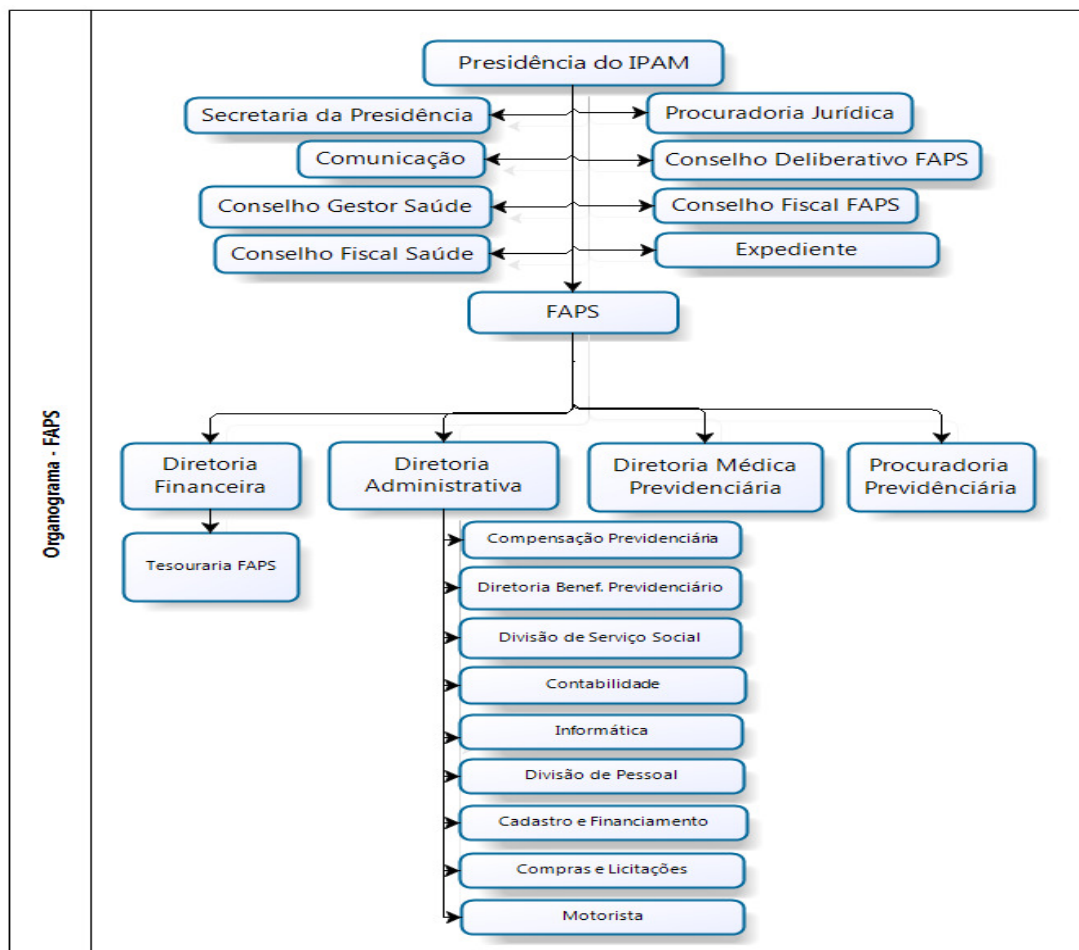
Junho de 2005 - Emissão da Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, atualizando a legislação previdenciária municipal, revogando a Lei Complementar nº 146/2001.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IPAM/ PREVIDÊNCIA

O IPAM, autarquia do Município responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social municipal, reestruturou-se, a partir de agosto de 2001, para dar conta da parte operacional dos benefícios previdenciários, assumindo o custeio das aposentadorias, pensões, salário maternidade, salário-família, auxílio-doença e auxílio reclusão, de acordo com a Lei Complementar nº 146/2001, e legislação superveniente.

Atualmente, conta com a seguinte estrutura organizacional, na área previdenciária:





O quadro de pessoal do IPAM é formado, atualmente, por 117 pessoas, assim distribuído: 87 são servidores do quadro de provimento efetivo, 10 em comissão, 01 celetista estável e 20 estagiários. Destes, 21 servidores e 02 estagiários atuam diretamente na área previdenciária do Instituto.

A ORGANIZAÇÃO

. **Diretoria Executiva:** responsável pela administração e representação legal do FAPS. É constituída pela Presidência do IPAM, Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira.

. **Conselho Deliberativo:** órgão superior de deliberação do FAPS, constituindo-se em colegiado, que conta com a participação de quatro representantes dos servidores (eleitos pelos mesmos) e quatro servidores indicados pelo governo municipal (incluindo-se, neste quantitativo, o Presidente do IPAM). Os conselheiros são considerados co-gestores do regime previdenciário frente à organização previdenciária definida em nosso Município.

. **Conselho Fiscal:** órgão de fiscalização interna do FAPS, com formação paritária, que conta com a participação de três representantes dos servidores (eleitos pelos mesmos) e dois servidores indicados pelo governo municipal, que tenham formação em curso técnico-contábil e/ou de nível superior nas áreas de ciências administrativas, contábeis, econômicas ou jurídicas.

. **Comitê de Investimentos:** instituído para assessorar na elaboração da proposta da política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Integram este Comitê, o Presidente do IPAM, o Diretor Financeiro do FAPS, o Diretor Administrativo do FAPS, um servidor do quadro de pessoal do FAPS e um representante do Conselho Deliberativo do FAPS.



PLANO DE CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Com a finalidade de custeio (sustentabilidade) dos benefícios previdenciários definidos em lei, o IPAM realizou estudos e providenciou cálculo atuarial, para adequar os índices de contribuição, tanto da parcela do Município como do servidor, com os benefícios concedidos. Os percentuais de contribuição, atualmente em vigor, são os seguintes:

Contribuições Previdenciárias	
Contribuinte	Índice
Servidor	11,00%
Municipal (Patronal)	16,92%
Municipal (Suplementar)	12,04%
Total	39.96%

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ANO DE 2014

A seguir, apresentamos quadro demonstrativo referente aos valores repassados pelo Regime Geral de Previdência Social no ano de 2013, a título de compensação previdenciária, referente a contribuições previdenciárias recolhida ao INSS, no tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, de parcela de nossos aposentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

RESUMO COMPREV – FAPS 2014

Mês/Ano	Requer. Enviados no mês	Total Enviado	Indeferidos	Analisados	Ativos / pagos (processos deferidos)	Valor Pró-rata	Glosas	13º	Fluxo Atrasado	Valor Total	Valor Acumulado
01/2014	1	2.325	0	0	356	73.248,99	0,00	0,00	0,00	73.248,99	73.248,99
02/2014	23	2.348	6	18	374	76.724,36	0,00	22.184,49	269.506,91	368.415,76	441.664,75
03/2014	48	2.396	0	0	374	76.723,36	0,00	0,00	0,00	76.723,36	518.388,11
04/2014	21	2.417	0	0	374	76.692,16	0,00	0,00	0,00	76.692,16	595.080,27
05/2014	0	2.417	88	64	438	96.670,54	0,00	249.732,96	3.080.051,86	3.426.455,36	4.021.535,63
06/2014	0	2.417	6	1	439	97.497,61	0,00	10.374,97	128.533,94	236.406,52	4.257.942,15
07/2014	0	2.417	55	42	481	104.849,48	0,00	70.133,31	884.961,45	1.059.944,24	5.317.886,39
08/2014	0	2.417	19	27	508	112.625,28	0,00	37.470,63	503.566,51	653.662,42	5.971.548,81
09/2014	4	2.421	19	12	520	115.808,78	0,00	12.304,34	173.033,39	301.146,51	6.272.695,32
10/2014	1	2.422	16	79	599	135.950,15	0,00	131.717,42	1.762.091,30	2.029.758,87	8.302.454,19
11/2014	0	2.422	18	13	612	277.135,20	0,00	22.366,10	308.778,84	608.280,14	8.910.734,33
12/2014	0	2.422	15	7	619	140.139,12	0,00	11.543,02	136.871,92	288.554,06	9.199.288,39

INFORMAÇÕES GERAIS

Categoria	Vidas
Inativos	2.334
Pensionistas	659
Total	2.993

Evolução da Folha de benefícios de pensão e aposentadoria do FAPS

Mês/Ano	Aposentadorias		Pensões		Quantidade Total	Valor Total/mês
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
dez/01	1203	R\$ 1.593.600,30	454	R\$ 386.421,69	1657	R\$ 1.980.021,99
dez/02	1237	R\$ 1.835.362,07	469	R\$ 448.926,28	1706	R\$ 2.284.288,35
dez/03	1270	R\$ 2.232.103,86	456	R\$ 527.086,13	1726	R\$ 2.759.189,99
dez/04	1299	R\$ 2.341.721,46	461	R\$ 552.868,28	1760	R\$ 2.894.589,74
dez/05	1310	R\$ 2.474.678,24	468	R\$ 592.969,17	1778	R\$ 3.067.647,41
dez/06	1323	R\$ 2.673.135,50	492	R\$ 680.043,25	1815	R\$ 3.353.178,75
dez/07	1360	R\$ 2.937.601,41	522	R\$ 759.463,77	1882	R\$ 3.697.065,18
dez/08	1420	R\$ 3.308.732,57	563	R\$ 865.944,40	1983	R\$ 4.174.676,97
dez/09	1531	R\$ 3.827.790,29	600	R\$ 940.781,77	2131	R\$ 4.768.572,06
dez/10	1712	R\$ 4.674.750,14	620	R\$ 1.050.328,85	2332	R\$ 5.725.078,99
dez/11	1903	R\$ 5.592.494,66	631	R\$ 1.202.080,09	2534	R\$ 6.794.574,75
dez/12	2001	R\$ 6.596.327,27	649	R\$ 1.322.700,24	2650	R\$ 7.919.027,51
dez/13	2168	R\$ 7.855.623,66	639	R\$ 1.433.662,77	2807	R\$ 9.289.286,43
dez/14	2332	R\$ 9.208.899,10	659	R\$ 1.561.210,95	2991	R\$ 10.770.110,05



INVESTIMENTOS

O FAPS é um Regime Próprio de Previdência Social e, como tal, deve seguir, além da legislação local a ele pertinente, as disposições da Constituição da República que regem a matéria.

Os recursos financeiros são aplicados seguindo a resolução nº 3.922, datada de 25 de novembro de 2010, e as demais legislações que atualizaram ou modificaram a resolução nº 3.922, que dispõe sobre as aplicações dos RPPS, estabelecendo limites de concentração e diversificação e suas aplicações nos fundos de investimentos administrados pelos bancos públicos, em nosso caso, Banrisul, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. O FAPS, quanto, Regime Próprio, busca:

Decisões: as decisões são tomadas pelo Comitê de Investimentos, criado pela Resolução n.º 002/2012, órgão auxiliar, consultivo e deliberativo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do FAPS, observando às exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e consoante à Política de Investimentos;

Diversificação: para buscar atender a meta atuarial, e maior segurança nos investimentos, os gestores procuram diversificar as aplicações no que tange às Instituições Financeiras e, também, dos Fundos de Investimentos.

Todos os recursos são aplicados com o máximo cuidado no sentido de cumprir-se com a obrigatoriedade do ente federado em manter equilibrada a balança financeira e atuarial de seu RPPS.

O ano de 2014 se apresentou em constante instabilidade, dificultando as ações estratégicas de aplicação dos recursos financeiros para os gestores de RPPSs, a ponto de alcançar a meta atuarial do ano frente a uma grande oscilação do mercado financeiro. Com a



maioria dos investimentos rodando negativo em 2013 era de se esperar que os RPPSs apresentassem retornos negativos nas suas carteiras.

No ano de 2014, segundo relatório da Assessoria Financeira – SMI, o FAPS teve uma *performance* de 12,20% da carteira; 0,56% menos que a meta atuarial projetada para 2014 (IPCA + 6%), de 12,76% no ano. Isso se deu pela volatilidade de alguns ativos que impediram ganhos maiores na carteira do Fundo. Igualmente, o desempenho de 2014 mostrou uma grande retomada se comparado com 2013. Iniciando janeiro/2014 com R\$ 307.355.230,33 e finalizando em dez/2014 com R\$ 351.963.891,30.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS INVESTIMENTOS

Mês/Ano	Valores Aplicados
set/01	R\$ 12.492.837,23
dez/01	R\$ 28.998.013,82
dez/02	R\$ 40.738.121,77
dez/03	R\$ 57.194.633,53
dez/04	R\$ 73.648.548,16
dez/05	R\$ 91.820.043,82
dez/06	R\$ 113.318.404,62
dez/07	R\$ 139.934.849,86
dez/08	R\$ 166.044.719,60
dez/09	R\$ 197.248.726,70
dez/10	R\$ 230.577.891,09
dez/11	R\$ 260.138.889,92
dez/12	R\$ 324.420.053,85
dez/13	R\$ 307.355.230,33
dez/14	R\$ 351.963.891,30

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em 2014 as receitas apuradas apresentaram um superávit de arrecadação (receita orçada - receita arrecadada) no valor de R\$ 12.523.320,59 (doze milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA
Receitas Correntes		
Receitas de Contribuições	36.574.200,00	37.757.760,90
Receitas Patrimoniais	26.198.500,00	38.468.414,01
Dedução da Receita		-19.101.259,79
Compensação	633.000,00	9.514.296,18
Outras Receitas Correntes	7.500,00	17.354,20
Receitas de Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	156.313.200,00	165.593.155,09
TOTAL	219.726.400,00	232.249.720,59

Com relação à execução da despesa orçamentária, verificou-se a ocorrência de economia de R\$ 191.774,37 (cento e noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	ORÇADA	REALIZADA
Aposentadorias e Pensões	131.293.800,00	132.550.197,60
Outros Benefícios Previdenciários	5.250.900,00	5.587.943,33
Sentenças Judiciais	2.328.000,00	1.512.743,33
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	138.872.700,00	139.650.884,26
Pessoal e Encargos	2.085.689,33	1.944.973,13
Outras Correntes	658.500,00	495.855,38
PAI	82.800,00	106.285,63
PASEP	1.563.100,00	1.652.445,76
MULTAS INVESTIMENTOS	1.000,00	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	16.000,00	15.755,06
TOTAL	4.407.089,33	4.215.314,96



RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2014

Durante o ano de 2014, o IPAM, na gestão do FAPS, realizou as seguintes ações:

- ✓ manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- ✓ realização de palestras na Integração de novos servidores, sobre o regime previdenciário municipal;
- ✓ aprovação da Política de Investimentos do FAPS para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015, através da Resolução nº 05/2014 pelo Conselho Deliberativo do FAPS;
- ✓ recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas;
- ✓ qualificação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- ✓ certificação CPA10 de todos os membros do Comitê de Investimentos;
- ✓ obteve aporte financeiro e ajuste das alíquotas patronais;
- ✓ nomeação de novos servidores;
- ✓ iniciado estudos para licitação de novo sistema de informática;
- ✓ eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS para o período de 2014/2016.



METAS PARA O ANO DE 2015

Para o ano de 2014 muitas são as metas a serem alcançadas, podendo ser eleitas como principais as enunciadas a seguir:

- ✓ manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- ✓ continuidade nas palestras na Integração de novos servidores, sobre o regime previdenciário municipal;
- ✓ lançamento do Guia do FAPS;
- ✓ divulgação dos FAPS junto aos locais de trabalho;
- ✓ nomeação de novos servidores;
- ✓ efetuar o recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas;
- ✓ reestruturar o quadro de pessoal do FAPS com a criação da Perícia Médica e do Serviço Social do FAPS;
- ✓ qualificar Sistema de Tecnologia da Informação;
- ✓ implantar o SIPREV/Gestão – Sistema Integrado de Informações Previdenciárias, cumprindo determinação do Ministério da previdência Social;
- ✓ iniciar as negociações e coordenar o recadastramento dos servidores ativos do Município de Caxias do Sul;
- ✓ iniciar análise dos processos de compensação previdenciária recebidos do Regime Geral de Previdência Social;
- ✓ atingir a meta atuarial para o ano de 2015, conforme previsto na Política de Investimentos, ou seja, IPCA+6,00% a.a..
- ✓ elaboração do Código de Ética;
- ✓ criação do Controle Interno;
- ✓ criar a ouvidoria própria;